



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - Anitápolis - SC  
CEP: 88475-000 CNPJ: 82.892.332/0001-92 Telefone: (48) 3256-0131

**Certificado de Registro Cadastral - Nº 004**

**Data da Inscrição:** 18/06/2020

**Valido até:** 31/12/2020

**DADOS GERAIS:**

**Razão Social:** A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 04.415.095/0001-65

**Porte Empresa:** Empresa de Pequeno Porte - EPP

**Optante Simples:** Não

**Responsável:**

**Telefone:** 475620127

**E-mail:** arg@arg.ind.br

**Endereço:** SC 302, 1860

**Bairro:** BARRAGEM

**Cidade:** Taió - SC

**Sócios:** LAÉRCIO MENDES

ALMIR RENI GUSKI

**Data do Cadastro:** 18/06/2020

**Inscr. Estadual:**

**Inscr. Municipal:** 0

**Nº Registro:**

**Data Registro:**

**CEP:** 89190000

**País:** Brasil

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA/SC.	9H17-0646-06H4-2183	02/06/2020	30/09/2020
CÉDULA DE IDENTIDADE	2.625.184	28/07/2009	31/12/2020
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	04.415.095/0001-65	02/06/2020	18/06/2020
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES	04.415.095/0001-65	22/11/2019	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140051879819	02/05/2020	01/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A909.91C5.4DE9.EA32	03/04/2020	30/09/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO.	001/2020	17/06/2020	15/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA (CNDT)	9120458/2020	17/04/2020	13/10/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020031303351765888280	03/04/2020	10/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	7442127	05/06/2020	04/08/2020
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	2626/2020	28/04/2020	27/07/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CREA/SC - 2	BHE3- EE1B-A2HB-F185	07/04/2020	31/03/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA SISTEMA E-PROC	409736	05/06/2020	04/08/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 18 de Junho de 2020

Assinatura do Responsável

**Ana Paula Meurer**

Auxiliar Administrativo II

Matrícula: 1306



## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social/Nome: ARG INDUSTRIAL LTDA EPP  
Nome Fantasia: ARG INDUSTRIAL  
CNPJ/CPF:04.415.095/0001-65  
Endereço: ROD. SC 350, Nº1860  
Cidade: TAIÓ U.F.:SC  
Bairro: BARRAGEM OESTE  
CEP: 89190-000  
Fone: Fax: 047 3562-2020 E-mail: arg@arg.ind.br  
Nome Completo do Representante Legal: LAÉRCIO MENDES  
DADOS BANCÁRIOS  
Nome do Banco: BANCO DO BRASIL  
Cidade: TAIÓ-SC  
Agência: 0809-5 N.º da Conta Corrente: 6664-8  
TITULAR DA CONTA CORRENTE: ARG INDUSTRIAL LTDA

Venho por meio deste, requerer a inscrição ou renovação no Cadastro de fornecedores deste Município.

Declaro sob as penas da lei, serem verídicos os dados encaminhados em anexo, bem como as informações prestadas.

Taió/SC, 17 de Junho de 2020.

ARG INDUSTRIAL LTDA  
Laércio Mendes  
Sócio - Representante Legal  
CPF nº 769.185.999-68  
RG: 2.625.184 - SSP/SC

**04.415.095/0001-65**

**A.R.G INDUSTRIAL LTDA**

**RODOVIA SC 350, Nº 1860  
BARRAGEM OESTE CEP 89190-000  
TAIÓ - SC**



Estado de Santa Catarina  
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Taió

Bel. ROBERTO AVILA OTTE - Tabelião  
Avenida Luiz Bertoli, 33, Sala 01, Centro, Taió - SC, 89190-000, (47) 3662-2608  
cartorio\_otte@hotmail.com

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.

Taió/SC, 24 de abril de 2015. Em test<sup>o</sup> da verdade.

ANDRÉIA FERNANDA GERBER - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,25 -- Total: R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWG50947-1PYC  
Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.625.184	DATA DE EXPIRAÇÃO	28/JUL/2009
NOME	LAÉRCIO MENDES		
FILIAÇÃO	ANTONIO JANUARIO MENDES RUTH MENDES		
NATURALIDADE	TAIÓ SC	DATA DE NASCIMENTO	09/OUT/1973
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 2619 LT 1-323 FL 095 CART. SCHWAB - TAIÓ SC		
CPF	769.185.999-68	Paralelo M. Zschernmann D'Avila Delegado Regional de Polícia Matrícula: 322.738-8	
RIO DO SUL - SC		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078LZIZG-R101HRGQ&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CVUIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76918599968-LAERCIO MENDES|54286913953-ALMIR RENI GUSKI

**A.R.G. INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ Nº 04.415.095/0001-65**

Os sócios adiante declinados, decidem ao emitir a 13ª(décima terceira) Alteração Contratual presente, consolidar seu Contrato Social desde o seu contrato original de 24.04.2001, até a presente alteração, conforme segue:

**ALMIR RENI GUSKI**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido aos 02/11/1966, natural de Taió -SC., port. da CI nº 1.675.801-3 exped. p/ SESP-SC. e do CPF nº 542.869.139-53, residente e domiciliado à Av. João Bertoli nº 95, Fundos, Centro, CEP 89190-000, na cidade de Taió - SC.

**LAÉRCIO MENDES**, brasileiro, Técnico Industrial em Eletromecânica, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 10/10/1973, natural de Taió-SC., portador da CI nº 7R- 2.625.184 exped. p/ SSP-SC. e do CPF nº 769.185.999-68, e registro no CREA-SC nº T1 061904-9, residente e domiciliado na Avenida João Bértoli, nº 1026, Bairro do Seminário, CEP 89190-000, na cidade de Taió-SC.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **A.R.G. INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na Rodovia SC 302, nº 1860, Bairro Barragem Oeste, CEP 89190-000, na cidade de Taió - SC., com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob nº 42202981490 por despacho em sessão de 24/04/2001, resolvem entre si e de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social original com as 10 (dez) alterações e a presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação do Novo Código Civil Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76 das Sociedades Anônimas. (art. 1.053 § Único CC/2002).

I - Conseqüente a unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembléia específica para o fim. (art. 1.072 § 3º CC/2002)

II - A partir deste instrumento a sociedade decide instalar uma filial na Rua 244, nº 211, Sala 03, Condomínio MadrePerola Residence, Meia Praia, na cidade de Itapema -SC, Cep 88220-000, e exercerá atividade de "Comércio varejista de Materiais para Construção em Geral", sendo que iniciará as suas atividades a partir da data em que for registrado na Junta Comercial e sua duração será por prazo indeterminado.  
 § Único: A filial usará o nome fantasia de "**ELEGANT HOUSE**".

III- Por unanimidade os sócios decidem consolidar o presente contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ALMIR RENI GUSKI**, brasileiro, industrial, solteiro, nascido aos 02/11/1966, natural de Taió -SC., port. da CI nº 1.675.801-3 exped. p/ SESP-SC. e do CPF nº 542.869.139-53, residente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195181964 Protocolo 195181964 de 21/11/2019 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90041920791480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

22/11/2019



e domiciliado à Av. João Bertoli nº 95, Fundos, Centro, CEP 89190-000, na cidade de Taió – SC.

**LAÉRCIO MENDES**, brasileiro, Técnico Industrial em Eletromecânica, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 10/10/1973, natural de Taió - SC., portador da CI nº 7R- 2.625.184 exped. p/ SSP-SC. e do CPF nº 769.185.999-68, e registro no CREA-SC nº T1 061904-9, residente e domiciliado na Avenida João Bértoli, nº 1026, Bairro do Seminário, CEP 89190-000, na cidade de Taió-SC.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial “**A.R.G. INDUSTRIAL LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 04.415.095/0001-65 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42202981490 por despacho em sessão de 24/04/2001; têm, em comum acordo, o que segue:

**Cláusula Primeira.** A empresa gira sob o nome empresarial de **A.R.G. INDUSTRIAL LTDA.**, com sede à Rodovia SC 302, nº 1860, Bairro Barragem Oeste, CEP 89190-000, na cidade de Taió – SC

**Parágrafo Único-** A sociedade tem como título do estabelecimento o nome de **ARG INDUSTRIAL.**

**Cláusula Segunda.** A empresa terá como objetivo social a exploração do ramo de “Atividade Industrial na Fabricação, Recuperação e Montagem de Estruturas Metálicas em Geral, Fabricação de Implementos Agrícolas em Geral, Comércio Varejista de Produtos Eletro Eletrônicos, Indústria Metal – Mecânica, Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção em geral, Fabricação de Estruturas pré – moldados de Concreto Armado, Prestação de Serviços de Dobra, Corte, Torno e Solda de Materiais Metálicos, Construção Civil, Incorporação de Imóveis e Serviços de Elaboração de Projetos para Estruturas Metálicas e Pré – Moldados de Concreto.”

**Parágrafo Primeiro-** A responsabilidade técnica na área de Eletromecânica dos trabalhos desenvolvidos na empresa são de responsabilidade do sócio **LAÉRCIO MENDES.**

**Parágrafo Segundo-** A responsabilidade técnica referente aos serviços de engenharia mecânica, ficará a cargo de Engenheiro Civil legalmente habilitado e devidamente registro perante o CREA-SC.

**Cláusula Terceira.** A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2001 e sua duração será por prazo indeterminado.

**Cláusula Quarta.** A empresa poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras sociedades afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

**Cláusula Quinta.** O capital social, é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que ficam assim distribuídas entre os sócios: (art. 1.055 CC 2002) :

QUOTISTAS	PERC. (%)	QUOTAS	VALORES (R\$)
ALMIR RENI GUSKI	99,50%	1.492.500	1.492.500,00
LAÉRCIO MENDES	0,50%	7.500	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195181964 Protocolo 195181964 de 21/11/2019 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90041920791480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/11/2019

**Cláusula Sexta.** A responsabilidade dos sócios será na forma da lei limitada ao valor total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1001 a 1009 e 1.052 do Código Civil Lei 10.406 de 10.01.2002.

**Cláusula Sétima.** As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento expresso por escrito de todos os sócios, assegurando o direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições.(arts. 1.056 e 1.057 CC 2002).

**Cláusula Oitava.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Nona.** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos para o balanço geral e demonstrativo de resultados.

**Cláusula Décima.** Para aprovação do balanço geral, demonstrativo de resultados ou outras deliberações, os sócios se reunirão até o dia 30 de abril do exercício seguinte, inclusive podendo nomear administrador se necessário for. A convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de carta, fax, e-mail ou telegrama e sua deliberação não dependerá de número mínimo de sócios para aprovação. (arts. 1.072 e 1.078 CC/2002)

**Cláusula Décima Primeira.** Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da empresa, dispensando a assembléia ou a reunião.(art. 1.072 § 3º CC/2002)

**Cláusula Décima Segunda.** Sempre que o quadro social for inferior a 10 (dez) sócios, pode-se formalizar os atos em alteração contratual, obrigatoriamente assinada por todos, ficando dispensada a reunião ou assembléia dos sócios e seu arquivamento em ata separada. (art. 1.072 § 3º CC/2002).

**Cláusula Décima Terceira.** Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na empresa.(art. 1.007 e 1.008 CC/2002)

**§ ÚNICO:** A empresa poderá levantar balanços intermediários distribuindo parcial ou a totalidade dos lucros apurados.

**Cláusula Décima Quarta.** Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros.(arts. 1.007 e 1.008 CC/2002)

**Cláusula Décima Quinta.** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.(art. 1.081 CC/2002)

**Cláusula Décima Sexta.** Pretendo um dos sócios retirar-se da sociedade caberá ao outro a preferência de compra de suas quotas.

**Cláusula Décima Sétima.** Em caso de falecimento, interdição, inabilidade e retirada de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros ou seus sucessores "de cujus" dela fazer parte ou nela se fazerem representar. O sócio remanescente procederá no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.(art. 1.031 § 2º CC/2002)

**§ Primeiro:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, na data do evento.

**§ Segundo:** As quotas devidas serão adquiridas pelo remanescente que pagará 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço e o saldo em no máximo 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrido entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.(art. 1.077 CC2002)

**Cláusula Décima Oitava.** A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195181964 Protocolo 195181964 de 21/11/2019 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90041920791480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/11/2019

**Cláusula Décima Nona.** Em caso de um sócio pretender transferir suas quotas a terceiros, somente poderá fazê-lo mediante o consentimento expresso dos demais sócios.

**Cláusula Vigésima .**O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da empresa ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da empresa por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com o artigo 17º e seus parágrafos.(art. 1.030 CC 2002)

**Cláusula Vigésima Primeira.** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**Cláusula Vigésima Segunda.** O sócio que não concordar com qualquer alteração feita de acordo com a cláusula anterior, poderá optar entre continuar na empresa modificada, ou dela retirar-se, recebendo seus haveres, de conformidade com a cláusula 17ª e seus parágrafos. (art. 1.077 CC/2002)

**Cláusula Vigésima Terceira.** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALMIR RENI GUSKI e LAÉRCIO MENDES, isoladamente ou em conjunto**, os quais tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente,judicial e extra-judicialmente junto a repartições públicas,entidades autarquias e paraestatais,nomear advogados,procuradores,assinar correspondências,emitir e sacar cheques,duplicatas,letras de câmbio e notas promissórias,admitir e demitir empregados,assinar recibos,pedidos,despachos,todos os documentos relacionados com as leis federais,estaduais,municipais e previdenciárias,atos de receber e dar quitação,movimentar contas bancárias,endossos de duplicatas,notas promissórias e letras de câmbio,propostas de descontos junto a estabelecimentos de crédito,atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações,contrair financiamentos em estabelecimentos de créditos bancários,de venda e compra,de hipotecar,gravar e alienar,dar em garantia bens imóveis e móveis,praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade,autorizado o uso de nome empresarial.

**Cláusula Vigésima Quarta.** Possui uma filial na Rua 244, nº 211, Sala 03, Condominio MadrePerola Residence,Meia Praia, na cidade de Itapema –SC, Cep 88220-000, e exercerá atividade de “Comércio varejista de Materiais para Construção em Geral”, sendo que iniciará as suas atividades a partir da data em que for registrado na Junta Comercial e sua duração será por prazo indeterminado.

§Único: A filial usa o nome fantasia de “ELEGANT HOUSE”

**Cláusula Vigésima Quinta.** A empresa, por maioria de votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma limitando seus poderes aos estipulados no art. 23.(art. 1.061 C/2002)

**Cláusula Vigésima Sexta.** Pelos serviços que prestarem à empresa, retirarão os sócios administradores ou administrador não sócio, a título de “pró-labore, uma quantia fixa mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite máximo de seu crédito em conta corrente, podendo ser extensiva a todos os sócios, se assim for deliberado em comum acordo de todos.

**Cláusula Vigésima Sétima.** A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com o art. 1179 a 1195 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ ÚNICO: Esta sociedade não tem Conselho Fiscal.(art. 1.066 C/2002)

**Cláusula Vigésima Oitava.**Fica eleito o foro da Comarca de **TAIÓ-SC.**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**Cláusula Vigésima Nona.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195181964 Protocolo 195181964 de 21/11/2019 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90041920791480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/11/2019

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 § 1º CC/2002)

**Cláusula Trigésima.** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Novo Código Civil e supletivamente pela Lei 6404/76 das S/A.

**Cláusula Trigésima Primeira.** O presente Contrato Social Consolidado passa a reger a empresa, ficando sem efeito quaisquer cláusulas do contrato original e posteriores alterações que conflitem com o presente.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, em via única de igual teor e forma, destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

TAIÓ (SC) EM 20 de NOVEMBRO DE 2019.

\_\_\_\_\_  
Almir Reni Guski

\_\_\_\_\_  
Laércio Mendes



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195181964 Protocolo 195181964 de 21/11/2019 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90041920791480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/11/2019



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	A R G INDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	195181964 - 21/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42202981490  
CNPJ 04.415.095/0001-65  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/11/2019  
SOB N: 42901274512

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195181964

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42901274512  
CNPJ 04.415.095/0003-27  
ENDERECO: RUA 244, ITAPEMA - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 54286913953 - ALMIR RENI GUSKI

Cpf: 76918599968 - LAERCIO MENDES





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade A.R.G. INDUSTRIAL LTDA registrado na Junta Comercial em 24/04/2001, NIRE: 42202981490, CNPJ: 04415095000165, estabelecida na(o) RODOVIA SC 302, 1.860 , BARRAGEM OESTE, TAI0, SC, CEP 89.190-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TAIO-SC, 29 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ALMIR RENI GUSKI

\_\_\_\_\_  
LAERCIO MENDES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81000000140106



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204805767 Protocolo 204805767 de 29/01/2020 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127907613005348

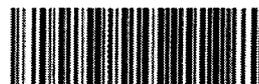
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204805767

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.R.G. INDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	204805767 - 29/01/2020
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### MATRIZ

NIRE 42202981490  
CNPJ 04.415.095/0001-65  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020  
SOB N: 20204805767

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54286913953 - ALMIR RENI GUSKI

Cpf: 76918599968 - LAERCIO MENDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2020

Arquivamento 20204805767 Protocolo 204805767 de 29/01/2020 NIRE 42202981490

Nome da empresa A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127907613005348

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/01/2020



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> A.R.G. INDUSTRIAL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0298149-0	<b>CNPJ</b> 04.415.095/0001-65	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/04/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA SC 302, 1.860, BARRAGEM OESTE, TAIÓ, SC, 89.190-000			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE INDUSTRIAL NA FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS, INDUSTRIA METAL-MECÂNICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOBRA, CORTE, TORNO E SOLDA DE MATERIAIS METÁLICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO			
<b>Capital: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LAERCIO MENDES 769.185.999-68	7.500,00	SOCIO	Administrador
ALMIR RENI GUSKI 542.869.139-53	1.492.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 30/01/2020 Atto: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Número:</b> 20204805767	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0127451-2		CNPJ: 04.415.095/0003-27	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 244, 211 - SALA:03;COND:MADREPEROLARESIDENCE, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, 88.220-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 19 de maio de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

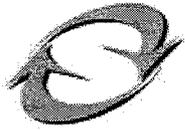
RIASCO BORGES RARCELI OS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/05/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 25/5/2020

Data da Consulta: 25/5/2020

### IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	04415095000165	Inscrição Estadual:	254207596
Nome/Razão Estadual:	A.R.G. INDUSTRIAL LTDA		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: SC 302				
Número:	1.860	Complemento:	-	Bairro:	BARRAGEM OESTE
UF:	SC	Município:	TAIÓ	CEP:	89190000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	4735622020

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	14/05/2001		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	14/05/2001
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/04/2010			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4120400 - Construção de edifícios			
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
- 2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
- 2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
- 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
- 3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio			
- 7112000 - Serviços de engenharia			
- 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO <b>94960</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2001</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>387/2020</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>30/06/2020</b>
--------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**A.R.G. INDUSTRIAL LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**ARG INDUSTRIAL LTDA**

LOGRADOURO  
**Rua Acesso RODOVIA SC 302**

NÚMERO  
**1860**

CEP  
**89.190-000**

BAIRRO  
**BARRAGEM OESTE**

COMPLEMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**2511000 00000390 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)  
000016312 - RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXETO ALUMINIO  
000003209 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
000003221 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
000000339 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE OU SOB ENCOMENDA  
000000817 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
000003390 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  
000000452 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXETO PARA IRRIGACAO  
000003264 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS  
000003376 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
000001065 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CPF/CNPJ  
**04.415.095/0001-65**

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ  
**254207596 CPF/CNPJ:  
04.415.095/0001-65**

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**CONTABILIDADE MAINHARDT LTDA**

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Taió, 5 de março de 2020

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-393-LSUPLX-321108356

EMITIDO VIA PORTAL

**IMPORTANTE:**

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. MANTER

### MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

05/03/2020 - 11:45:57



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** A R G INDUSTRIAL LTDA

**Aprovado em:** 10/02/2003

**CNPJ:** 04.415.095/0001-65

**Registro:** 063201-1

**Endereço:** RODOVIA SC 302, 1860 BAR.OESTE

89190-000 TAO SC

**Número da alteração contratual:** 10

**Data da certificação:** 06/07/2012

**Capital social atual:** R\$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADE INDUSTRIAL NA FABRICACAO, RECUPERACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EM GERAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAIS, FABRICACAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM GERAL, FABRICACAO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS, FABRICACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO, INDUSTRIA METAL-MECANICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, PRESTACAO DE SERVICOS DE DOBRA, CORTE, TORNO E SOLDA DE MATERIAIS METALICOS E CONSTRUCAO CIVIL. \*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: ATIVIDADE INDUSTRIAL NA FABRICACAO, RECUPERACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EM GERAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAIS, FABRICACAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS, FABRICACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO, INDUSTRIA METAL-MECANICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, PRESTACAO DE SERVICOS DE DOBRA, CORTE, TORNO E SOLDA DE MATERIAIS METALICOS E CONSTRUCAO CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: KARL HEINZ MAIER

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/09/2007

Registro: SC S1 016427-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501018591

Título: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." "ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA."

Nome: WENCESLAU FERNANDES GUIMARAES JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/02/2014

Carteira: 811109900 Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 031015-5 por este CREA-SC)

RNP: 2000770746

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "AS ESTABELECIDAS DO DECRETO N. 23.569, DE 11.11.33 EM SEU ARTIGO 28, ALINEAS a, b, c, d, e, f, j, k, SENDO AS DUAS ULTIMAS j, k, EM RELACAO AS ANTES MENCIONADAS E ARTIGO 29, ALINEA c E ITEM I DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DO CONFEA, DE 29.06.73." "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 325 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987, DO CONFEA."

Nome: LAERCIO MENDES

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/02/2003

Registro: SC S1 061904-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501849604

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 DO ARTIGO 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, DO CONFEA RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Nome: ANDERSON GUSKI

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/03/2016

Registro: SC S1 140327-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515159630

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA,EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:29:27** do dia **02/06/2020** válida até **30/09/2020** .

Código de controle de certidão: **9H17-0646-06H4-2183**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** KARL HEINZ MAIER

**Aprovado em:** 09/07/1983

**CPF:** 461.102.409-15

**Registro:** SC S1 016427-5

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2501018591

**Endereço:** RUA MIRADOR 167 apt. 101 CENTRO  
89150-000 PRESIDENTE GETULIO SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO MECANICO

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 31/07/1983

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE DESENVOLVIMENTO ALTO VALE DO ITAJAI-UNIDAVI

**Data:** 21/09/2006

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." "ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:35:12** do dia **10/02/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **4H4D-14E1-5654-1H21**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** LAERCIO MENDES

**CPF:** 769.185.999-68

**Registro:** SC S1 061904-9

**Registro Nacional:** 2501849604

**Endereço:** RUA FAUSTINO PIAZERRA 186 SEMINARIO  
89190-000 TAIÓ SC

**Aprovado em:** 03/09/2002

**Expedido pelo** CREA-SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL

**Data:** 07/07/2017

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 DO ARTIGO 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, DO CONFEA RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **16:27:51** do dia **07/04/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **BHE3-EE1B-A2HB-F185**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** WENCESLAU FERNANDES GUIMARAES JUNIOR

**Aprovado em:** 01/02/1991

**CPF:** 045.114.177-68

**Registro:** 811109900

**Expedido pelo CREA-RJ**

**Visada sob o número:** S3 031015-5 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2000770746

**Endereço:** RODOVIA SC 350 1860 Barragem Oeste  
89190-000 TAIÓ SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** PONTIFÍCIA UNIV. CATOLICA RIO DE JANEIRO

**Data:** 07/01/1964

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Escola:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Data:** 18/11/1977

**Atribuições profissionais:** "AS ESTABELECIDAS DO DECRETO N. 23.569, DE 11.11.33 EM SEU ARTIGO 28, ALÍNEAS a, b, c, d, e, f, j, k, SENDO AS DUAS ÚLTIMAS j, k, EM RELAÇÃO AS ANTES MENCIONADAS E ARTIGO 29, ALÍNEA c E ITEM I DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DO CONFEA, DE 29.06.73." "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 325 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987, DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:30:36** do dia **07/04/2020** válida até **30/09/2020**.

Código de controle de certidão: **CHF2-A2A5-0858-9HB4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ANDERSON GUSKI

**CPF:** 041.038.169-10

**Registro:** SC S1 140327-2

**Registro Nacional:** 2515159630

**Endereço:** AVENIDA LUIZ BERTOLI 95 CENTRO  
89190-000 TAIÓ SC

**Aprovado em:** 29/02/2016

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

**Data:** 25/02/2016

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALÍNEA "A", COMBINADOS COM O ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:31:44** do dia **07/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0H3A-A6E2-E6H4-73D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.415.095/0001-65</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A.R.G. INDUSTRIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARG INDUSTRIAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD SC 302</b>	NÚMERO <b>1860</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.190-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRAGEM</b>	MUNICÍPIO <b>TAIO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 5620-127</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **08:26:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.R.G. INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 04.415.095/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:42 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **A909.91C5.4DE9.EA32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **A.R.G. INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.415.095/0001-65**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140051879819**  
Data de emissão: **02/05/2020 04:30:13**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **01/07/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2626/2020

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 46566 - A.R.G. INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 04.415.095/0001-65  
Endereço: Rua SC 302, 1860  
Bairro: BARRAGEM  
Complemento:  
Cidade: Taió - SC

[ REQUERENTE ]

Nome/Razão:  
CNPJ/CPF:

[ FINALIDADE ]

[ OBSERVAÇÕES ]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: 27/07/2020.

Taió/SC, 28/04/2020

Emitido via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.415.095/0001-65

**Razão Social:** A R G INDUSTRIAL LTDA

**Endereço:** RDV SC 302 1860 / BARRAGEM / TAIÓ / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031303351765888280

Informação obtida em 03/04/2020 15:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.415.095/0001-65

Certidão nº: 9120458/2020

Expedição: 17/04/2020, às 09:44:12

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.R.G. INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.415.095/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



05/06/2020

0100929

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Taió

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7442127

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 04/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ARG INDUSTRIAL LTDA EPP, portador do CNPJ: 04.415.095/0001-65. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, sexta-feira, 5 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0100929



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 409736**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ARG INDUSTRIAL LTDA EPP**

Raiz do CNPJ: 04.415.095

Certidão emitida às 14:02 de 05/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



## DECLARAÇÃO

A Empresa **ARG INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: **04.415.095/0001-65**, com sede na Rodovia SC-350, 1.860, município de Taió - SC, por intermédio de seu(ua) Representante Legal Laércio Mendes, CPF: 769.185.999-68, DECLARA, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, Conforme disposto no inciso XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente

Taió/SC, 17 de Junho de 2020.

ARG INDUSTRIAL LTDA  
Laércio Mendes  
Sócio - Representante Legal  
CPF nº 769.185.999-68  
RG: 2.625.184 - SSP/SC

**04.415.095/0001-65**

A.R.G INDUSTRIAL LTDA

RODOVIA SC 350, Nº 1860  
BARRAGEM OESTE CEP 89190-000  
TAIÓ - SC